

# Qualidade no Ensino

Horácio Almendra

horacio.almendra@iqe.org.br  
www.iqe.org.br



Maria Helena Braga / mhelena.braga@iqe.org.br  
Maria Sidalina Gouveia / sidalina.gouveia@iqe.org.br  
Cristina Luiza Garbuió / cristina.garbuió@iqe.org.br  
José Gayoso / jose.gayoso@iqe.org.br

## Um modelo de gestão educacional alternativo

**Por: José Gayoso**  
**Desde 1996 vigora a LDB – Lei das Diretrizes e Bases da Educação - que norteia e regulamenta as responsabilidades da União, Estados e Municípios no que tange à gestão das redes de ensino.**

A LDB (Lei 9394/1996) estabeleceu alguns pilares fundamentais sobre os quais o MEC (Ministério da Educação) desenvolve e oferece programas de apoio técnico e financeiro. Desta forma, e progressivamente, o Ensino Fundamental vem sendo “municipalizado” e o “Ensino Médio” vem sofrendo um processo permanente de “estadualização”. Recursos financeiros (a exemplo do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Valorização dos Profissionais da Educação) têm sido repassados aos Estados e Municípios,

obedecendo a uma proporcionalidade da quantidade de alunos existentes em cada rede de ensino.

A referida Lei, à época de sua promulgação, concedeu autonomia aos Estados e Municípios para gerirem suas redes de ensino e estabelecerem currículos regionais (desde que em consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais). Toda a manutenção da estrutura física das escolas, contratação de professores e capacitação dos docentes foi “descentralizada”, cabendo à União o papel de coordenação e apoio das ações empreendidas em nível regional.

O fato é que, ao longo dos últimos dezessete anos, o cenário acima descrito não tem apresentado os resultados esperados. O principal indicador da qualidade educacional utilizado pelo Governo para aferição dos avanços obtidos na educação básica – IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) – tem sido objeto de muita propaganda e pouca substância. A “descentralização” preconizada pela LDB desarticulou as já precárias redes de ensino. São raros os casos em que constatamos uma boa gestão educacional, seja em nível estadual ou municipal.

Convido o leitor a refletir sobre uma ideia diferente, porém que me parece lógica sob o ponto de vista administrativo. Em vez de “municipalizar” ou “estadualizar” redes de ensino (o que exige uma estrutura física e financeira gigantesca), por que não dividir as responsabilidades, sob a coordenação direta da União, da seguinte maneira: tudo o que se referir à estrutura física/manutenção das escolas ficaria a cargo do município; toda a coordenação pedagógica ficaria sob a responsabilidade do Governo Federal (Ministério da Educação). Desta maneira, garantiríamos um currículo mais coerente e unificado, evitando sobreposições de programas educacionais, além de melhor dimensionar as ações de capacitação e qualificação do corpo docente.

No último PISA (Programa de Avaliação Internacional de Estudantes), do qual o Brasil é participante e detentor da 53ª colocação, os três primeiros colocados (China, Coreia do Sul e Finlândia) adotam uma gestão de redes de ensino unificada, principalmente o planejamento pedagógico. Talvez esteja aí o caminho para uma reformulação da gestão educacional brasileira, tornando-a menos paternalista e mais profissional.